



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 17ª Reunião Ordinária, de 10 de novembro de 2017.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete às dezoito horas, o Presidente da Casa, Vereador Josimar Viegas Nogueira, deu início a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Varginha, fazendo o pronunciamento regimental, fez uma oração e em seguida procedeu a chamada dos presentes, constatando a presença dos senhores Vereadores Abraão Martins dos Santos, Isabel de Araújo Damasceno, Luciano Ferreira da Silva, Lucas Santos Bastos Martins, Moisés Ferreira, Ricardo Rodrigues Maia e Vander Lúcio Maia. O Vereador Ailton justificou ao Presidente sua ausência e este abonou sua falta. Presente também a Assessora Jurídica da Casa. Após verificar o *quorum* necessário, declarou aberta esta Sessão Ordinária e iniciou-se os trabalhos do pequeno expediente pela leitura da ata da 16ª reunião ordinária, a qual foi colocada em discussão e depois aprovada pelo Plenário por 7 (sete) votos à 0 (zero). Passou-se a leitura dos ofícios e convites: CM221907/2017, CM221906/2017 - Comunicados FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) sobre a liberação de recursos para execução dos programas; Ofício 853/2017 – Do Secretário de Estado do Turismo, Ricardo Faria, informando que indicou à Secretaria de Saúde um veículo tipo ambulância para atender as demandas da saúde; Ofício da Senhora Maria Martha Vilaça, justificando sua ausência na reunião de hoje para relatar o problema da água; Ofício 22181/2017 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando o parecer prévio sobre as contas deste Município, referente ao exercício de 2016, conforme o processo 1012988. Foi entregue cópia do ofício a todos os vereadores presentes, para acompanhamento do processo e neste momento o Presidente da Casa solicitou a contratação dos serviços de auditoria das contas do exercício de 2016, para a análise e estudo das contas e posterior julgamento. Lidos os convites da Secretaria Municipal de Educação para a Conferência Municipal de Educação de Minas Gerais e Convite para 11º Aniversário da Primeira Igreja Batista em São José da Varginha, e foi entregue cópia dos referidos convites a todos os vereadores presentes. Foi comunicado que o Ex-Prefeito Marcos Eugênio compareceu a Câmara e prestou devidos esclarecimentos conforme convite. Passando para a ordem do dia, lido o Projeto de Lei Orçamentária 025/2017, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de São Jose da Varginha, para o exercício de 2018, já em tramitação, lido o parecer da Comissão que propôs emenda modificativa ao projeto, que reduz para 10% do orçamento do Município, para abertura do crédito adicional suplementar foi colocada em discussão. O Vereador Ricardo Maia expôs que o percentual de 10% é melhor para os vereadores

acompanharem os trabalhos do Prefeito, que nos anos anteriores a Prefeitura trabalhava com o percentual de crédito adicional de 10%. O Vereador Lucas disse que 10% é uma forma de fiscalizar. O Prefeito que se encontrava no plenário esclareceu que atualmente 20 % não é muito do orçamento do Município e que este percentual visa atender alguma necessidade urgente da Prefeitura. Que fiscalização se faz *in loco* , junto ao processo licitatório, à execução do serviço e não através da redução de crédito suplementar. Colocada em votação a emenda, a mesma foi reprovada por 04 votos dos Vereadores Vander, Moisés, Abraão e Isabel, contra 03 votos dos Vereadores Ricardo, Lucas e Luciano, Após o Projeto de Lei nº 25/2017, foi colocado em discussão e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos à 00 (zero), Em segunda discussão, foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos à 00 (zero), Lido o Projeto de Lei Plano Plurianual 026/2017 que "Institui o plano plurianual do Município de São José da Varginha para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências"; também em tramitação, foi colocado em discussão, e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos à 00 (zero). Em segunda discussão, foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos à 00 (zero). Em seguida lido o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017, de autoria do legislativo, que "Dispõe sobre a instituição do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC - da Câmara Municipal de São José da Varginha-MG, e dá outras providências", em tramitação e em estudo pelas comissões, foi colocado em discussão, o Presidente explicou sobre a importância deste projeto para a população do Município, em seguida em 1ª votação, foi aprovado por 07 (sete) votos à 00 (zero). Em segunda discussão, foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos à 00 (zero). O Projeto de Lei 027/2017 que "Altera redação dos Artigos da Lei 560/2012, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências”, foi colocado em tramitação pelas Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira e pela comissão permanente de esporte, em discussão foi colocado em votação e aprovado por 02 votações com 07 (sete) votos à 00 (zero); o Projeto de Lei 028/2017 – Autoriza a convenção de férias e décimo terceiro salário aos agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal, foi colocado em tramitação pelas comissões, em seguida em discussão o Vereador Moisés disse não ser favorável a este projeto devido a desatualização do salário dos servidores públicos, que necessitam de maior atenção, Colocado em 1ª votação e 2ª votação, foi aprovado por 04 (quatro) votos a favor dos Vereadores Vander, Isabel, Abraão e Josimar, 03 (três) contra dos Vereadores Lucas, Ricardo, Moisés e 01 (uma) abstenção, o vereador Josimar Presidente, disse que por se tratar de direito dos servidores de cargo comissionado, que exercem atividades estão em funções a serem desempenhadas, e por ser reconhecido pelo Poder Judiciário e Tribunal de Contas, tal direito, não havendo nenhuma ilegalidade, voto a favor, o vereador Abraão e disse que e direito dos servidores de cargo comissionado, por e a favor, O Projeto de Lei 029/2017,

que "Altera redação do Artigo 19º da Lei Municipal nº 708, de 18 de setembro de 2017, que: "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município São José da Varginha/Minas Gerais e dá outras providências.", foi colocado em tramitação pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Legislação, Justiça e Redação, depois em discussão foi colocado em votação e aprovado em 1ª e 2ª votação por 07 (sete) votos à 00 (zero). **O Projeto de Lei 030/2017** – Altera redação dos Artigos 1º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei nº 715, de 04 de outubro de 2017, que: "Dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Turismo, Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do Município de São José da Varginha/MG, e dá outras providências", foi colocado em tramitação pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeiro, e Legislação e Redação, e colocado em discussão. O Vereador Ricardo disse não ser favorável a aprovação desse projeto neste momento, Em votação foi aprovado em 02 votações por 05 (cinco) votos a 02 (dois); sendo a favor os vereadores, Abraão, Vander Lúcio, Moisés Ferreira, Isabel Araújo, Luciano Ferreira, e contra Lucas Martins e Ricardo Maia, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou se os trabalhos, convocando para a próxima reunião Ordinária que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2017, lavrada a presente ata que após aprovada será assinada por todos;

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado Única Votação por 5 x 0

SALA DAS SESSÕES 24 / 11 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Vander Lúcio

VICE - PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO